



## AVISO

### EDITAL N.º 122

Maria Elisa Carvalho Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 36/83, emitido a favor de NUNO CARLOS MARIA SILVA SALVAÇÃO BARRETO, sito em RUA DOS MAREANTES, RUA SÃO PEDRO PESCADOR, RUA MARES DA GRONELÂNDIA, 1.ª TRAVESSA MARES DA GRONELÂNDIA e 2.ª TRAVESSA MARES DA GRONELÂNDIA, freguesia de VILA DO CONDE, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 11, sito em 1.ª TRAVESSA MARES DA GRONELÂNDIA, freguesia de VILA DO CONDE, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3225/19990316, em nome de JAIME POSTIGA NUNES, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 20 de ABRIL de 2021

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.ª)